

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 63/2017 – INSTRUTOR BARBEIRO**  
**Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental**



<b>LISTA DOS (AS) 10 (DEZ) PRIMEIROS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL (1ª FASE)*</b>			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO*	SITUAÇÃO**
1ª	José Atades da Silva	1,90	<b>CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) PARA A AVALIAÇÃO PRÁTICA.</b>
2ª	Antônia Neuma Fernandes de Oliveira	1,50	
3ª	Paulo Henrique Braga Santana	1,40	
4ª	José Mucinha Alves Fortaleza****DN: 09/04/1963	0,30	
5ª	Juniéliton Severino Mendes Cardozo****DN: 19/08/1982	0,30	
6ª	Vinícius Soares de Souza Silva	0,25	
7ª	Wanderley Batista da Silva Junior	---	
<b>8ª a 20ª – Não há mais candidatos (as) classificados (as) para a Avaliação Prática**</b>			

\*Conforme os itens 3.10 a 3.15 do Edital 63-2017

\*\* De acordo com os itens 1.4.1, 1.4.2, 4.3, 10.1, 10.5 e 10.7 do Edital 63-2017

\*\*\*\* DN = Data de Nascimento – Desempate de acordo com o item 3.14

Brasília, 16 de março de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 63/2017 – INSTRUTOR BARBEIRO**  
**Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Barbeiro:

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2**								TABELA 3***					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO			
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL
1	Antônia Neuma Fernandes de Oliveira	ID	ID	ID	0,50	---	0,40	---	0,30	---	0,30	---	1,50	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	1,50	CLASSIFICADA
2	Carlos José Nunes	ID	N/ID	N/ID	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
3	Diego Alves de Santana	N/ID	N/ID	N/ID	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	DESCLASSIFICADO
4	José Ataiades da Silva	ID	ID	ID	--	---	---	---	---	0,25	---	---	0,25	1,00	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,65	1,90	CLASSIFICADO	
5	José Mucinha Alves Fortaleza****DN: 09/04/1963	ID	ID	N/ID	--	---	---	---	---	---	0,30	---	0,30	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,30	CLASSIFICADO
6	Juniéliton Severino Mendes Cardozo****DN: 19/08/1982	ID	ID	N/ID	--	---	---	---	---	---	0,30	---	0,30	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,30	CLASSIFICADO

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional com Ensino Médio Completo.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada nas atividades específicas da profissão de Barbeiro, com conhecimentos de padrões sanitários, medidas de higiene e de segurança, conforme a NR 006/2014 da Vigilância sanitária do distrito Federal – DIVISA/SESDF e da Área de Imagem Pessoal.

\***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial.

**ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

**N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\*\* Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2\\_017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf) 1. DAS

\*\*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*\* Segundo o CBO 2030, 2033, 2313, 2321, 2331, 2332, 2344, 2392, 3331 e/ou 5161.

\*\*\*\* DN = Data de Nascimento – Desempate de acordo com o item 3.14

Brasília, 16 de março de 2018.  
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 63/2017 – INSTRUTOR BARBEIRO**  
**Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental**



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Definitivo da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Barbeiro:

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2**								TABELA 3***					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO			
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL
7	Marcio Sperber	ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADO
8	Paulo Henrique Braga Santana	ID	ID	ID	-	-	-	0,35	-	-	0,30	-	0,65	-	-	-	-	0,10	0,10	0,65	-	-	-	-	0,65	1,40	CLASSIFICADO
9	Paulo Vilhena Da Rocha Junior	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADO
10	Queitian Wouters de Vargas	N/ID	N/ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	DESCCLASSIFICADO
11	Vinicius Soares de Souza Silva	ID	ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,25	-	0,25	-	-	-	-	-	-	0,25	CLASSIFICADO
12	Wanderley Batista da Silva Junior	ID	ID	N/ID	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	---	CLASSIFICADO

\***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional com Ensino Médio Completo.

\***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada nas atividades específicas da profissão de Barbeiro, com conhecimentos de padrões sanitários, medidas de higiene e de segurança, conforme a NR 006/2014 da Vigilância sanitária do distrito Federal – DIVISA/SESDF e da Área de Imagem Pessoal.

\***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial.

**ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma, constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

**N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição e/ou dentro do prazo previsto no cronograma e/ou constando todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e de acordo com o respectivo Edital.

\*\* Conforme a Tabela de Áreas de Avaliação do CNPQ em: [http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2\\_017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf) 1. DAS

\*\*De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – MEC. 2016 (3ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*Em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC – MEC. 2016 (4ª Edição):

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

\*\*\* Segundo o CBO 2030, 2033, 2313, 2321, 2331, 2332, 2344, 2392, 3331 e/ou 5161.

\*\*\*\* DN = Data de Nascimento – Desempate de acordo com o item 3.14

Brasília, 16 de março de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 63/2017 – INSTRUTOR BARBEIRO**  
**Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental**



Segundo os itens do **Edital 63-2017**, referentes aos recursos e à análise curricular e documental (*correspondente à Tabela 1 – requisitos mínimos obrigatórios* e aos pontos adicionais das **Tabelas 2, 3 e 4 – Titulação Acadêmica, Experiência Profissional Técnica e Experiência em Docência**), somente foi aceito o (a) *Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Micro Empreendedor Individual (MEI), e/ou comprovante e/ou contrato e/ou recibo e/ou registro e/ou declaração e/ou certidão e/ou outro documento de instituição/empresa no (a) qual constava, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação e/ou que foi expedido, carimbado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituição oficial de ensino devidamente credenciada pelo MEC, na forma da lei e/ou em que constava as informações referentes ao local, à espécie/descrição do serviço/da atividade desenvolvida e aos períodos de início e fim (no caso de desenvolvido/desenvolvida anteriormente à data de publicação deste Edital) e/ou ao período de início e data atual (serviço e/ou atividade em exercício), desde que encaminhado/anexado (a) no formulário de pré-inscrição, dentro do prazo previsto no cronograma e da forma descrita no edital.*

Em tempo, informamos ainda que:

- Foi **eliminado** o candidato que *não comprovou* os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, *conforme descrito na Tabela 1.*
- De acordo com o item 3.3, para fins de verificação curricular e avaliação de títulos, o candidato deveria ter anexado no formulário de pré-inscrição **todos os documentos comprobatórios das informações declaradas**, conforme as Tabelas 1, 2, 3 e 4, dentro do prazo de inscrições previsto no cronograma (anexo I) – caráter eliminatório.
- Segundo o item 3.9, não foram recebidos documentos fora do prazo de inscrições estabelecido no cronograma, ou em desacordo com os demais itens dispostos neste edital.
- O prazo de interposição de recursos foi de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.
- Para recorrer, o candidato deveria ter preenchido o “Formulário de Interposição de Recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível na página eletrônica <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deveria ser individual e estar devidamente argumentado.
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em **02 (duas) vias**, deveria ter sido entregue pelo candidato ou procurador no *Núcleo de Recursos Humanos (NRH)*, localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, *de 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados.* Não foram aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- Conforme o item 1.4.2., somente serão convocados para a 2ª Fase (Aval. Prática) os 20 (vinte) primeiros colocados, em ordem de classificação, aprovados na análise curricular e documental (1ª Fase – 1ª e 2ª Etapas) – que atenderam os pré-requisitos mínimos exigidos de escolaridade e experiência, conforme descrito na tabela 1, deste Edital, observando o cargo em que concorre e os respectivos critérios de desempate (item 3.14).

Brasília, 16 de março de 2018.  
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional do Distrito Federal**

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030  
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / [educacaocorporativa@df.senac.br](mailto:educacaocorporativa@df.senac.br) / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>